



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PUBLICAÇÃO

DATA: 25 de novembro de 2021

EDIÇÃO N.º 2397

PÁGINA(S): 558-561

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 92/2021

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe os Arts. 7º e 8º, I e III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.939.200,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.005 | Departamento de Serviços e Encargos Gerais | |
| 04.122.0401.2-014 | Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.004 | Departamento de Cadastro Tributação Fiscalização | |
| 04.129.0401.2-025 | Atividades do Departamento de Cadastro Tributação Fiscalização | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Civil | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---------------------------------------|-----------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| 06.002 | Departamento Rodoviário | |
| 26.782.2601.2-032 | Atividades do Departamento Rodoviário | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

| | | |
|----------------------|--|------------|
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 220.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.361.1201.2-044 | Encargos Manutenção Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 59.200,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.367.1201.2-042 | Encargos Manutenção da Educação Especial | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 103.0103.01.01.00.00 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 150.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.003 | Departamento de Educação Infantil | |
| 12.365.1201.2-040 | Atividades Manutenção da Educação Infantil | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Base | 150.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.004 | Departamento de FUNDEB | |
| 12.361.1201.2-056 | Profissionais Ensino Fundamental – FUNDEB 60% | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| 101.0101.02.01.00.00 | Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do Art. 212-A CF | 600.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|---|-----------|
| 08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001 | Administração – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2-060 | Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias – Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 2.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|---|-----------|
| 08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2-081 | Encargos com Transporte de Pacientes | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

| | | |
|----------------------|---|------------|
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 120.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 25.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|---|------------|
| 08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2-086 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 300.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | Obrigações Patronais | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 260.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 250.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA | |
| 09.004 | Departamento de Assistência Social | |
| 08.244.0801.2-096 | Merenda Escolar Recursos Livres | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 15.452.1501.2-108 | Atividades do Departamento de Urbanismo | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 25.752.1501.2-114 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 507.0507.99.99.00.00 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A da CF | 27.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|-------------|------------------------------|-----------|
| 13 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| 13.001 | Encargos Especiais | |
| 28.845.2801.0-129 | Contribuição Para Formação do PASEP | |
| 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 |

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES | 2.939.200,00 |
|--------------------------------|---------------------|

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

| FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|----------------------|--|---------------------|
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 636.000,00 |
| 101.0101.02.01.00.00 | Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do Art. 212-A CF | 600.000,00 |
| 103.0103.01.01.00.00 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 150.000,00 |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Base | 150.000,00 |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%) | 1.097.000,00 |
| 507.0507.99.99.00.00 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A da CF | 15.000,00 |
| SOMA | | 2.648.000,00 |

b) A anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.361.1201.2-044 | Encargos Manutenção Transporte Escolar | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 5.700,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|------------------------------------|-----------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.362.1201.2-135 | Encargos Manutenção Ensino Médio | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 35.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.003 | Departamento de Educação Infantil | |
| 12.365.1201.2-040 | Atividades Manutenção da Educação Infantil | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 18.500,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|-------------|---|-----------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 25.752.1501.2-114 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 507.0507.99.99.00.00 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A da CF | 12.000,00 |

| Codificação | Especificação | Valor R\$ |
|----------------------|--|------------|
| 13 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 13.001 | Encargos Especiais | |
| 28.846.2801.0-130 | Encargos com Liquidação de Precatórios e Sentenças Judiciais | |
| 4.6.90.91.00.00 | Sentenças Judiciais | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 220.000,00 |

| | |
|---------------------------|-------------------|
| SOMA DAS ANULAÇÕES | 291.200,00 |
|---------------------------|-------------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 24 de novembro de 2021.



Valdeni de Souza
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:C4C43B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 39º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - PARA MENOR ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 103/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: ESPERANDIO & CIA LTDA – POSTO AMERICA inscrita no CNPJ sob nº 17.759.866/0001-83

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA ‘d’, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 39º termo aditivo de **EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, que passa a vigorar a partir de **24/11/2021**, nos termos do art. 65, inciso II, letra ‘d’, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

| ITEM | UD | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR | |
|------|----|----------------|-----------|-------------|-------------|
| | | | | V. ANTERIOR | V. APROVADO |
| 01 | LT | Gasolina comum | Petrobras | 6,69 | 6,55 |
| 02 | LT | Etanol | Petrobras | 5,49 | 5,29 |

Paiçandu-Pr., 24 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Paiçandu
ISMAEL BATISTA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:47A60276

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA 140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.140/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 55/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.88/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n. 23.121.920/0001-63.

OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços é aquisição de **MATERIAIS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO COVID-19**, para atender as necessidades das Escolas e Centros de Educação Infantil, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | Und | Qtde | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|--|-----|------|-------------|---------------------|
| 1 | Dispenser para Alcool Gel: com Reservatório de 800ml, com suporte e kit para a instalação e fixação na parede.MARCA: NOBRE | Und | 75 | R\$ 26,50 | R\$ 1.987,50 |
| 2 | Termômetro Digital:Tipo Infavermelho; Aplicação: para medir a temperatura corporal sem contato corpóreo em adultos e crianças; Característica(s): distância de aferição entre 5 a 15 cm, c/ gatilho acionador e bip indicativo (aproximadamente 1 segundo), display para mensuração da temperatura LCD retro iluminado, alarme sonoro na detecção de febre e apresentação de diferentes cores conforme a temperatura, tempo máximo para medição 1s, desligamento automático da bateria após uso, c/ faixa de medição de 32,0 a 43,0 °C (Pele) e 0 a 100°C (Superfície ou objetos); Alimentação: 2 pilhas AAA inclusas; Garantia: 1 ano. MARCA: MEDICAL | Und | 50 | R\$104,00 | R\$ 5.200,00 |
| Total | | | | | R\$ 7.187,50 |

VALOR: R\$ 7.187,50 (sete mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Paiçandu, 24 de Novembro de 2021.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Presidente Da Fundação De Saúde

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:592FC26D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO N.º 92/2021

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222 CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO N.º 92/2021

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe os Arts. 7º e 8º, I e III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, II e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 2.939.200,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação | Especificação | Valor RS |
|----------------------|--|-----------------|
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.005 | Departamento de Serviços e Encargos Gerais | |
| 04.122.0401.2-014 | Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 04.004 | Departamento de Cadastro Tributação Fiscalização | |
| 04.129.0401.2-025 | Atividades do Departamento de Cadastro Tributação Fiscalização | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias – Civil | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 1.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | |
| 06.002 | Departamento Rodoviário | |
| 26.782.2601.2-032 | Atividades do Departamento Rodoviário | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 220.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.361.1201.2-044 | Encargos Manutenção Transporte Escolar | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 59.200,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.367.1201.2-042 | Encargos Manutenção da Educação Especial | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 103.0103.01.01.00.00 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 150.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.003 | Departamento de Educação Infantil | |
| 12.365.1201.2-040 | Atividades Manutenção da Educação Infantil | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Base | 150.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.004 | Departamento de FUNDEB | |
| 12.361.1201.2-056 | Profissionais Ensino Fundamental – FUNDEB 60% | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| 101.0101.02.01.00.00 | Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do Art. 212-A CF | 600.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001 | Administração – Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2-060 | Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias – Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 2.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2-081 | Encargos com Transporte de Pacientes | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 120.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | Diárias – Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 25.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.002 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2-086 | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 300.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | Obrigações Patronais | |

| | | |
|--------------------------------|--|---------------------|
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 260.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 250.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA | |
| 09.004 | Departamento de Assistência Social | |
| 08.244.0801.2-096 | Merenda Escolar Recursos Livres | |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 15.452.1501.2-108 | Atividades do Departamento de Urbanismo | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 150.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 25.752.1501.2-114 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 507.0507.99.99.00.00 | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A da CF | 27.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 13 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 13.001 | Encargos Especiais | |
| 28.845.2801.0-129 | Contribuição Para Formação do PASEP | |
| 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 80.000,00 |
| SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES | | 2.939.200,00 |

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das seguintes fontes de recurso:

| FONTE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR RS |
|----------------------|--|---------------------|
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 636.000,00 |
| 101.0101.02.01.00.00 | Fundeb Mínimo 70% - Inciso XI do Art. 212-A CF | 600.000,00 |
| 103.0103.01.01.00.00 | 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | 150.000,00 |
| 104.0104.01.01.00.00 | Demais Impostos Vinculados à Educação Base | 150.000,00 |
| 303.0303.01.02.00.00 | Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%) | 1.097.000,00 |
| 507.0507.99.99.00.00 | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A da CF | 15.000,00 |
| SOMA | | 2.648.000,00 |

b) A anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| Codificação | Especificação | Valor RS |
|---------------------------|--|-------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.361.1201.2-044 | Encargos Manutenção Transporte Escolar | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 5.700,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002 | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 12.362.1201.2-135 | Encargos Manutenção Ensino Médio | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 35.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.003 | Departamento de Educação Infantil | |
| 12.365.1201.2-040 | Atividades Manutenção da Educação Infantil | |
| 3.3.90.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | |
| 122.1006.03.01.01.02 | Transferência FNDE - PNATE | 18.500,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO | |
| 10.003 | Departamento de Urbanismo | |
| 25.752.1501.2-114 | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | |
| 507.0507.99.99.00.00 | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A da CF | 12.000,00 |
| Codificação | Especificação | Valor RS |
| 13 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 13.001 | Encargos Especiais | |
| 28.846.2801.0-130 | Encargos com Liquidação de Precatórios e Sentenças Judiciais | |
| 4.6.90.91.00.00 | Sentenças Judiciais | |
| 000.0000.01.07.00.00 | Recursos Ordinários (Livres) | 220.000,00 |
| SOMA DAS ANULAÇÕES | | 291.200,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 24 de novembro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:7B42DC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREGÃO Nº 03/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CON

Pregão Nº 03/2019**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 30/2019****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM A INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **J C FREIRE LTDA**, com endereço à Rua Dr. Otto Rickli, 601 - CEP: 85150000 - BAIRRO: Centro, Turvo/PR inscrita no sob nº 18.783.133/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **CAROLINA CAMPOS BOTTEGA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 9/2019, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 24/11/2021 até 30/01/2022 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Recomposição equilíbrio financeiro valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 9/2019, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

| ITENS | | | | | | | |
|-------|--|------------|-------------|--------------|-------------|----------------|--------------|
| Lote | Descrição do produto/serviço | Quantidade | Valor atual | Reajuste FGV | índice IPCA | Preço unitário | Preço total |
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COMPROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, COM INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PARA SER CADASTRADO NO TRIBUNAL DE CONTAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CABENDO TAMBÉM À EMPRESA OS SERVIÇOS DE: ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS BEM COMO DA SUA AVALIAÇÃO. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS ROTINAS FINANCEIRA, CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS. | 3,00 meses | 2.206,11 | (10,67%) | | 2.220,16 | 6.660,48 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 6.660,48 |

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 24/11/2021

VALDENEI DE SOUZA

Presidente Do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

J C Freire LTDA

CAROLINA CAMPOS BOTTEGA,

Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF-537.323.089.-87

NILSON PADILHA

CPF:717..741.309-04

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:E3C28E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROCESSO DISPENSA Nº 015/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10042/2017 86/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ATRAVÉS DE COLETA DE ANÁLISES LABORATORI

Processo dispensa Nº 015/2017